MOÇÃO Nº 346/2020

Manifesta apelo à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal para retorno das consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que constantemente somos procurados por munícipes que reclamam que não estão sendo agendadas as consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde do município de Santa Bárbara d’Oeste;

**CONSIDERANDO** que tal medida adotada pela Administração Municipal prejudica e muito o tratamento dos pacientes que já estavam em acompanhamento médico em seus casos clínicos de saúde e, prejudica muito aqueles que necessitam renovar receitas médicas de remédios de uso contínuo, como também prejudica aqueles que estão necessitando passar por clínico geral para consequentemente ser encaminhado ao médico especialista para início do tratamento de seu problema;

**CONSIDERANDO** que o próprio nome já diz se tratar da Saúde Primária, ou seja, as UBS’s são locais onde com o devido atendimento e serviços prestados se pode ter a prevenção e evitar agravo das doenças desses pacientes, evitando assim sobrecarga aos Prontos Socorros do município;

**CONSIDERANDO** por fim que é direito constituído do cidadão e dever do Poder Público garantir o acesso da população à Saúde.

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal para retorno das consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de agosto de 2.020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSE ANTONIO FERREIRA**

“Dr. José”

-Vereador-